



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0038, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021) no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, e com base n disposto na PORTARIA NORMATIVA N.º 60/2022 - RET/IFSP, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 resolve:

Art. 1.º DETERMINAR a instauração de Processo Disciplinar Discente para apuração da possibilidade de Cancelamento Compulsório de Matrícula do discente E.M.F., matriculado no *Campus Avaré*.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para cumprimento do disposto no artigo anterior:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	184****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	TITULAR	216****
RODRIGO CORDEIRO CAMILO	DOCENTE	TITULAR	299****

§ 1º O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

§ 2º Os trabalhos da Comissão Disciplinar serão realizados observando-se os princípios éticos e o sigilo necessário.

§ 3º Depois de apurar os fatos e ouvir os envolvidos, a comissão dará vista do processo ao estudante que descumpriu as normas para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar uma defesa escrita, bem como indicar testemunhas, caso necessário. § 4º Após análise da defesa escrita e convocação das testemunhas indicadas, a comissão responsável pelo processo finalizará os trabalhos e emitirá um relatório para subsidiar a decisão da Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 20/03/2024 14:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721868

Código de Autenticação: 4a8d5f83aa

